



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº ^{IND 2980/2004} **/2004**

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CES**

Em **26/10/04**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no Núcleo Rural Córrego do Arrozal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa garantir aos moradores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal, acesso à rede pública de saúde através da construção de um Posto de Saúde no referido local. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando, com certeza, a estima dos habitantes em relação à Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>2980/04</u>
Fis. N.º <u>01</u> RITA